



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Esportes**, localizado à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, representado por seu diretor **Marcelo Siqueira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.738-37, doravante denominada **Concedente**, e a **LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS**, CNPJ nº 44.836.369/0001-04, com sede na cidade de São João da Boa Vista / SP, à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Silval Camargo**, brasileiro, portador do RG nº 9.032.767-6 e CPF nº 718.043.318-72, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica alterado o “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho da Liga Sanjoanense de Desportos, com a finalidade de **incluir e remanejar** as despesas abaixo:

INCLUSÃO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Diárias e Viagens	Auxílio/Vale-Transporte (viagens)	R\$ 750,00
Diárias e Viagens	Auxílio/Vale-Transporte (viagens)	R\$ 4.000,00
Diárias e Viagens	Auxílio/Vale-Transporte (viagens)	R\$ 2.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	Arbitragem	R\$ 48.462,00
	Total	R\$ 55.412,00

REMANEJAMENTO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Publicidade	R\$ 750,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Segurança PJ	R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Arbitragem PJ	R\$ 2.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Arbitragem PJ	R\$ 48.462,00
	Total	R\$ 55.412,00

2.2 – São partes integrantes do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 34/2022 da Liga Sanjoanense de Desportos contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2019 não modificados por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

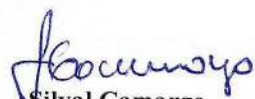
Estado de São Paulo

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2022.



Marcelo Siqueira
Diretor do Departamento de Esportes



Silval Camargo
Liga Sanjoanense de Desportos



Luan Marques Romero
Gestor da Parceria